



**ANUNCIE AQUI**  
**(31) 3236-8001**

Cartório Jequitinhonha  
Endereço: PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro,  
Jequitinhonha, MG - 39960-000

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**  
**COMARCA DE JEQUITINHONHA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O/A Oficial do Cartório Jequitinhonha, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **PAMELA BATISTA RODRIGUES**, CPF/CNPJ nº 09768278676, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Jequitinhonha, PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.780,41, em 06/03/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441473269-4 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 10736, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Jequitinhonha. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Jequitinhonha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Jequitinhonha, 24 de maio de 2018

Usilde Teixeira Lage  
Oficial de Registro



**Edital de Leilão**  
**Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Pará**  
Edital de Leilão 002/2018 - O Leiloeiro **Lucas Rafael Antunes Moreira**, JUCEMG 637, torna público que levará a leilão simultâneo (online e presencial) no dia 29/06/2018, a partir das 10:00 horas no Centro de Geração de Rendas - Localizado na Rua Minas Gerais, 65 B: Nossa Senhora Aparecida, São Gonçalo do Pará, os bens inservíveis desta Prefeitura, sendo veículos, motoniveladora e bens diversos. Local de visitação: Av. Presidente Tancredo Neves, 493 B: Nossa Senhora Aparecida, São Gonçalo do Pará e outros endereços conforme edital. Dias de visitação: 25/06/2018 à 29/06/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.lucasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3242-2218.

**Edital de Leilão**  
**Prefeitura Municipal de Igaratinga**  
Edital de Leilão 01/2018 - Leiloeiro **Jonas Gabriel Antunes Moreira**, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão em 10/07/2018, às 13:00, no Plenária da Câmara- Praça Manoel de Assis, nº 27, Centro, Igaratinga/MG, seus bens inservíveis: Veículos diversos, betoneira e sucatas. Locais de visitação: Garagem da Prefeitura- Praça Manoel de Assis, 27, Centro, Igaratinga. Oficina do Paulinho- Rua 21 de Abril, nº 171, Centro, Igaratinga/MG. Dias de visitação: 02/07/2018 a 10/07/2018 no horário de 08:00 às 11:00 e de 13:00 às 16:00 horas. Informações, fotos e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA/**  
**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**  
AVISO: PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 042/2018, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 082/2018, cujo Objeto consiste em: **Aquisição de serviços de gráfica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Itabira/MG.** Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia **21/06/2018, às 10:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser retirado na Coordenadoria de Contratos, de 12:00 às 17:00 horas, ou pelo e-mail: [contratositabira@yahoo.com.br](mailto:contratositabira@yahoo.com.br).  
Itabira, 08 de junho de 2018.  
**Deoclécio Fonseca Mafra**  
Secretário Municipal de Administração

Cartório Jequitinhonha  
Endereço: PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro,  
Jequitinhonha, MG - 39960-000

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**  
**COMARCA DE JEQUITINHONHA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O/A Oficial do Cartório Jequitinhonha, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **ARIADNE NUNES GONCALVES**, CPF/CNPJ nº 06856026641, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Jequitinhonha, PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 2.048,52, em 15/02/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441168045-6 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 11056, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Jequitinhonha. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Jequitinhonha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Jequitinhonha, 24 de maio de 2018

Usilde Teixeira Lage  
Oficial de Registro



Cartório Jequitinhonha  
Endereço: PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro,  
Jequitinhonha, MG - 39960-000

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE**  
**COMARCA DE JEQUITINHONHA - EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
O/A Oficial do Cartório Jequitinhonha, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, **TANIA MOREIRA DE OLIVEIRA**, CPF/CNPJ nº 00995853592, **ALISON DE OLIVEIRA SILVA**, CPF/CNPJ nº 13672466794, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(is), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, ou ao endereço do Cartório Jequitinhonha, PRAÇA VIRGEM DA LAPA, 81, casa, Centro, Jequitinhonha, MG - 39960-000, de segunda a sexta-feira, de 09:00 às 17:00 horas, e satisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias consecutivos, o encargo no valor de R\$ 1.593,14, em 20/02/2018, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441515946-7 e garantido por alienação(ões) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 11105, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório Jequitinhonha. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Jequitinhonha. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Jequitinhonha, 24 de maio de 2018

Usilde Teixeira Lage  
Oficial de Registro



**EDITAL DE INTIMAÇÃO**  
**Cleuzimar Fernandes Britis, Oficiala Titular do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis da comarca de Santa Maria do Suaçuí - MG, em cumprimento as atribuições legais ao seu cargo, com fundamento no artigo 26 da lei 9514 de 20 de novembro de 1997, faz saber a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, conforme requerido pelo Banco Bradesco S.A., com sede na Cidade de Deus, no município e comarca de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, registrado nesta Serventia sob o R-4 da matrícula 3.540, referente ao imóvel rural com todas as benfeitorias nele existentes, com área documentada de mais ou menos 47,90 ha., situado no lugar denominado Fazenda Dom Bosco - Córrego Barra Mansa, no município de Santa Maria do Suaçuí - MG, com saldo de responsabilidade de V. Sª. Sr. ANÉZIO DE MATTOS LOPES DA ROCHA, brasileiro, solteiro, produtor rural, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.252.100, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 041.741.676-80, com endereço Córrego Barra Mansa, Bairro Setor Lulu Garcia, em Santa Maria do Suaçuí - MG, posicionado em 30/12/2017, no valor de R\$209.395,97, que fica INTIMADO para satisfazer, no prazo de 15 (quinze) dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, além das despesas de cobrança e de intimação.**  
O pagamento deverá ser procedido na sede da agência bancária, onde foi efetuado o contrato de financiamento.  
Na oportunidade fica V. Sª. cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A. nos termos do artigo 26 §7º da lei 9514 de 20/11/1997.

Santa Maria do Suaçuí - MG, 09 de março de 2018.

Cleuzimar Fernandes Britis  
Oficiala de Registro

Edital - Carla Fernanda Santos Rajão, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Jaboticatubas, Estado de Minas Gerais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por parte de Lançamentos Imobiliários Terraplenagem e Obras Ltda, CNPJ 25.554.577/0001-76, foi requerido o Registro do loteamento denominado "CANTO DA SIRIEMA", situado neste município de Jaboticatubas, constituído de 1.199(hum mil, cento e noventa e nove) lotes, em 48(quarenta e oito) quadras, sendo a área dos lotes de 1.507.340,16m²; sistema viário 154.400,12m²; áreas institucionais(equipamentos urbanos e comunitários) 36.701,94m²; espaços livres e uso público 81.675,00m²; áreas verdes 81.675,00m²; áreas de lazer-praça arvoredo 715,24m²; áreas de preservação permanente 6.023,80m²; área total 1.786.856,26m²; e cujo loteamento foi devidamente aprovado pelo Município em 08/11/2016, pelo decreto nº 2.620/16, com parecer dos demais órgãos. A localização do empreendimento é a constante do croqui abaixo. A documentação exigida pela Lei 6.766/79, encontra-se neste cartório à disposição dos interessados. As impugnações deverão ser apresentadas neste cartório até 15(quinze) dias contados da terceira e última publicação deste edital, findo o prazo e não havendo impugnação, será o loteamento registrado como determina a Lei. Dado e passado nesta cidade de Jaboticatubas-MG, aos 07(sete) do mês de Junho de 2018. A Oficial Interina:

"Carla Fernanda Santos Rajão"



**SIDERÚRGICA UNIÃO**  
**BONDESPACHENSE LTDA**  
**CNPJ/MF 18.809.202/0001-44**  
Os sócios-diretores da Siderúrgica União Bondespachense Ltda, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei, convoca os senhores sócios para a Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, a ser realizada às 10:00 horas do dia 23/06/2018, na sede social da empresa, localizada na Rua Romeu Marques Gontijo, s/n, Bairro Morro Vermelho, Bom Despacho, MG, para deliberar sobre a ordem do dia, a saber: 1 - Alteração do contrato social; 2 - Situação do imóvel onde atualmente está sediado o Lixão de Bom Despacho, MG; 3 - Análise da condição dos processos incluídos no REFIS; 4 - Assuntos relativos à Família Nogueira; 5 - Diretoria; 6 - Situação dos Fornos das Siderúrgicas pertencentes ao Grupo; 7 - Assuntos atinentes à eventual Cisão/ Avaliação da empresa; A diretoria, Bom Despacho, MG, 06 de junho de 2018.

**SINDICATO METABASE DE ITABIRA E REGIÃO**  
**AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ELEIÇÕES SINDICAIS**  
O Presidente do **SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE EXTRAÇÃO MINERAL E DE PESQUISA, PROSPECÇÃO, EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DO FERRO E METAIS BÁSICOS E DEMAIS MINERAIS METÁLICOS E NÃO METÁLICOS DE ITABIRA E REGIÃO**, na forma do Artigo 44 do Estatuto, faz saber a todos os associados que serão realizadas eleições para a composição da **Diretoria Administrativa, do Conselho Fiscal, do Conselho de Delegados Representantes e do Conselho Consultivo**, bem como de seus respectivos suplentes, para o quadriênio 2018-2022. As referidas eleições serão realizadas nos dias 08 e 09 de agosto de 2018. **Serão instaladas 16 (dezesseis) urnas eleitorais de votação, assim distribuídas:**

Urnas	Localidade	Endereço	Horário
1	Sindicato Metabase	R: Mestre Emílio, nº. 93, Pará, Itabira	08:00 às 18:00
2	Sindicato Metabase	R: Mestre Emílio, nº. 93, Pará, Itabira	08:00 às 18:00
3	Sindicato Metabase	R: Mestre Emílio, nº. 93, Pará, Itabira	08:00 às 18:00
4	Farmácia Metabase Filial	Av: Brasil, 270, Loja 02, Amazonas, Itabira	08:00 às 18:00
5	APOSVALE	Av: Duque de Caxias, 835, Esplanada da Estação, Itabira	08:00 às 18:00
6	Estacionamento Supermercado SJA/EVALE - Itinerante	Supermercado SJ -	Dia 08/08 08:00 às 18:00
		A.E.A.V.A.L.E	Dia 09/08 - 08:00 às 09:30
7	Mina Conceição - Fixa	Supermercado SJ -	Dia 09/08 - 10:30 às 18:00
		Mina Conceição - Conceição, S/N, Itabira - Rodoviária.	05:30 às 18:30
8	Mina Conceição - Fixa	Mina Conceição - Conceição, S/N, Itabira - Rodoviária.	05:30 às 18:30
		Mina Conceição - Conceição, S/N, Itabira - Rodoviária.	05:30 às 09:40 e 14:20 às 18:30
9	Mina Conceição Itinerante	Mina Conceição - Conceição, S/N, Itabira - Restaurante	10:00 às 14:00
		Serra do Esmeril, S/N, Campestre - Rodoviária	05:30 às 18:30
10	Mina Cauê	Serra do Esmeril, S/N, Campestre - Rodoviária	05:30 às 18:30
11	Mina Cauê	Serra do Esmeril, S/N, Campestre - Rodoviária	05:30 às 18:30
12	Mina Cauê	Serra do Esmeril, S/N, Campestre - Rodoviária	05:30 às 18:30
13	Mina Periquito	Periquito, S/N, Itabira / MG - Rodoviária	05:30 às 18:30
14	Mina Periquito	Periquito, S/N, Itabira / MG - Rodoviária	05:30 às 18:30
15	Belmont - Itinerante	Rodovia MG 120, Km 15, Zona Rural - Mina	Dia: 08/08 - 06:30 às 18:00
		Avenida João Pinheiro, 48, Centro - Escritório	Dia: 09/08 - 08:30 às 12:00
		Rodovia MG 120, Km 15, Zona Rural - Mina	Dia: 09/08 - 12:30 às 18:00
16	Conceição do Mato Dentro	Sub Sede - R. Bias Fortes, 106, sl.2, Centro	Dias 08 e 09/08 - 08:00 às 09:30
		Restaurante Platô 17	Dias 08 e 09/08 - 10:00 às 14:00
		Sub Sede - R. Bias Fortes, 106, sl.2, Centro	Dia 08/08 - 14:30 às 18:00

\*\* Os trabalhos de votação poderão ser encerrados antecipadamente, se já tiverem votados todos os eleitores constantes da folha de votação (Artigo 70, Parágrafo Único, do Estatuto).

O calendário eleitoral será:

a) Inscrição de chapas: 12, 13 e 14 de junho de 2018, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00 horas na Secretaria do Sindicato Metabase de Itabira - Sede Pará;  
As informações referentes ao processo eleitoral bem como recebimento de documentação será realizado na Secretaria do Sindicato Metabase de Itabira - Sede Pará.

Itabira, 11 de junho de 2018

**Paulo Soares de Souza**  
Presidente

**Wilson de Oliveira Vilarino**  
Secretário Geral